



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI E A EMPRESA ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta, Senhora **ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº M3 229***, expedida pela SSP/MG, CPF ***.016.376-**, designada pela Portaria MCTIC nº 257 de 19 de março de 2021, publicada no DOU nº 54, Seção 2, página 4, do dia 22 de março de 2021, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020.

CONTRATADA:

A empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 14.355.750/0001-90, com Sede no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco “C” – 41, Edifício Anhanguera, Salas nº 115/116, CEP 70.315-900, Telefone (61) 3029-7500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA**, portador da Carteira de Identidade nº M-334***, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº ***.410.896-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.059622/2019-83 e em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 14/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/08/2023 a 03/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 623.918,04 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 7.487.016,48** (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240101

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172627

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 20000008-04

Nota de Empenho: 2023NE000063

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar e reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 374.350,82 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituta
CONTRATANTE

JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA
Representante
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO BARBOSA DE FARIA (E), Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 13/07/2023, às 13:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11207143** e o código CRC **32109749**.